**Regulamento do Passatempo**

**“Fundão Cool Generation Music Fest”**

1. O Município do Fundão, pessoa coletiva nº 506215695 é o promotor do passatempo “Fundão Cool Generation Music Fest” de agora em diante designado por passatempo, sendo responsável pela sua gestão e entrega do prémio. A participação no passatempo implica a aceitação integral dos termos e condições do regulamento descrito no presente documento e disponível online em [www.cm-fundao.pt](http://www.cm-fundao.pt).
2. O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de dezoito (18) anos.
3. O passatempo decorre de 30 de Agosto a 7 de setembro.
4. Para participar neste passatempo têm que obrigatoriamente verificar - se 3 condições:
	1. Ser seguidor do perfil de instagram® **@fundao\_coolgeneration**
	2. Fazer like na fotografia do Passatempo
	3. Identificar três amigos nos comentários da imagem do passatempo
5. são permitidas todas as participações por utilizador válidas.
6. Os vencedores serão apurados através de sorteio, num total de dez.
7. O prémio a atribuir aos vencedores é uma pulseira de entrada nos dois dias do Festival.
8. Os vencedores serão anunciados no dia 4 de setembro, na mesma publicação de instagram® onde foi lançado o passatempo.
9. O prémio não poderá ser reembolsado ou substituído por valor equivalente em numerário.
10. O Município do Fundão reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o presente passatempo bem como introduzir quaisquer alterações ao presente regulamento que considere justificadas ou necessárias, assumindo a obrigação de divulgar convenientemente as alterações.